



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 160, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **ANDRIELE MANARA**, matrícula 425, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 20 de julho de 2019 a 19 de julho de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 03 de agosto de 2020 a 12 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao terceiro dias do mês de agosto de 2020.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda